



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO  
CONSELHO DELIBERATIVO DO PRO-SOCIAL

## ATA DA 1ª SESSÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PRO-SOCIAL REALIZADA EM 21 DE JANEIRO DE 2015 - ORDINÁRIA

PRESIDENTE: DESEMBARGADOR FEDERAL CÂNDIDO RIBEIRO  
Secretária: Mírian Guimarães Santos

Às nove horas e trinta minutos do dia 21 janeiro de dois mil e quinze, presentes os Conselheiros Desembargador Federal PLAUTO RIBEIRO – Representante dos magistrados ativos, Desembargador Federal KÁSSIO MARQUES – Representante dos magistrados ativos, SANDRA LUCIA BICAS ROCHA – Representante dos servidores inativos, CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA – Diretor-Geral, MARÍLIA ANDRÉ DA SILVA MENESES GRAÇA – Diretora da Secoi e MARIA DO CARMO CEZÁRIO CORRÊA – Diretora da SECRE, o Presidente, Desembargador Federal Cândido Ribeiro, declarou aberta a Sessão.

Presentes Ionice de Paula Ribeiro – Diretora da SECBE, que participa sem direito a voto, nos termos do Regimento Interno do Conselho Deliberativo do Pro-Social, e Ana Alice Siqueira Santos Carvalho – Diretora da DIASA (Médica), Maria das Dores Almeida, diretora da DIVAF – Divisão Administrativa e Financeira, Demétrio Gonçalves Lara, diretor da DIANE – Divisão de Assistência e Negócios, Silvone Boff, diretora da DISAO – Divisão de Saúde Ocupacional, que participam como assistentes técnicos.

Submetida à aprovação, a ata da 9ª Sessão do Conselho Deliberativo do Pro-Social, realizada no dia 19/11/2014 e publicada no Boletim Eletrônico em 24/11/2014, foi aprovada.

### DELIBERAÇÕES

#### **PAe n. 0000145-25.2015.4.01.8000 – TRF1**

**Presidente:** Desembargador Federal Cândido Ribeiro

**Interessada:** Rosirene Silva Torres – beneficiária pensionista – TRF1

**Assunto:** Solicita manutenção de inscrição de dependentes no Pro-Social

**Relator:** Conselheiro Desembargador Federal Cândido Ribeiro

**Decisão:** O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, referendou a decisão do Presidente do Tribunal, que acolheu a manifestação da Diretora da SECBE, para a manutenção dos dependentes já inscritos no Programa; e determinou fosse contemplada a situação em proposta de alteração do Regulamento-Geral do Pro-Social. Ausentes o Conselheiro Desembargador Federal Kássio Marques, no momento do julgamento, e a Conselheira Rita Olívia Anneys Cardoso, por motivo de férias.

#### **PAe n. 0000164-31.2015.4.01.8000 – TRF1**

**Presidente:** Desembargador Federal Cândido Ribeiro

**Interessado:** Edmilton Gomes de Oliveira – TRF1

**Assunto:** Solicita manutenção de inscrição no Pro-Social

**Relatora:** Conselheira Sandra Lucia Bicas Rocha

**Decisão:** O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, deu provimento parcial ao recurso, nos termos do voto da relatora, para manter o interessado no Programa até que o Conselho de Administração do Tribunal delibere acerca da situação funcional do servidor, quando o processo será reapreciado pelo Conselho Deliberativo. Ausentes o Conselheiro Desembargador Federal Kássio Marques, no momento do julgamento, e a Conselheira Rita Olívia Anneys Cardoso, por motivo de férias.

**PAe n. 0001502-62.2014.4.01.8000 – TRF1**

**Presidente:** Desembargador Federal Cândido Ribeiro

**Interessada:** Ana Cláudia de Oliveira Ortiz – SJBA

**Assunto:** Solicita Tratamento Fora do Domicílio – TFD – em São Paulo

**Relatora:** Ionice de Paula Ribeiro

**Decisão:** O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, referendou a decisão que autorizou o Tratamento Fora do Domicílio, nos termos do voto da relatora. Ausentes o Conselheiro Desembargador Federal Kássio Marques, no momento do julgamento, e a Conselheira Rita Olívia Anneys Cardoso, por motivo de férias.

**PAe n. 0004057-64.2014.4.01.8000 – TRF1**

**Presidente:** Desembargador Federal Cândido Ribeiro

**Interessada:** Secretaria de Bem-Estar Social – SECBE

**Assunto:** Repactuação de preços – Cooperativa dos Médicos Anestesiastas do Distrito Federal – COOPANEST.

**Relatora:** Ionice de Paula Ribeiro

**Decisão:** O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, referendou a decisão que autorizou a repactuação de preços de serviços prestados ao Pro-Social pela Cooperativa dos Médicos Anestesiastas do Distrito Federal – COOPANEST, nos termos da proposta da Diretora da SECBE. Ausente a Conselheira Rita Olívia Anneys Cardoso, por motivo de férias.

**PAe n. 0004965-24.2014.4.01.8000 – TRF1**

**Presidente:** Desembargador Federal Cândido Ribeiro

**Interessada:** Secretaria de Bem-Estar Social – SECBE

**Assunto:** Reajuste da Tabela de Procedimentos Médicos do Pro-Social.

**Relatora:** Ionice de Paula Ribeiro

**Decisão:** O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, autorizou o reajuste da Tabela de Procedimentos Médicos do Pro-Social, nos termos em que propostos pela Diretora da SECBE. Ausente a Conselheira Rita Olívia Anneys Cardoso, por motivo de férias.

**PAe n. 0004338-20.2014.4.01.8000 – TRF1**

**Presidente:** Desembargador Federal Cândido Ribeiro

**Interessada:** Secretaria de Bem-Estar Social – SECBE

**Assunto:** Repactuação de preços da tabela de honorários – Associação dos Médicos de Hospitais Privados do Distrito Federal – AMHP-DF.

**Relatora:** Ionice de Paula Ribeiro

**Decisão:** O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, autorizou a repactuação de preços da tabela de honorários dos serviços prestados ao Pro-Social, nos termos da proposta da Diretora da SECBE. Ausente a Conselheira Rita Olívia Anneys Cardoso, por motivo de férias.

**PAe n. 06078-13.2014.4.01.8000 – TRF1**

**Presidente:** Desembargador Federal Cândido Ribeiro

**Interessada:** Secretaria de Bem-Estar Social – SECBE

**Assunto:** Repactuação de preços da tabela de honorários – Unimed Norte e Nordeste – Federação Interfederativa das Sociedades Cooperativas de Trabalho Médico.

**Relatora:** Ionice de Paula Ribeiro

**Decisão:** O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, autorizou a repactuação de preços da tabela de honorários dos serviços prestados ao Pro-Social, nos termos da proposta da Diretora da SECBE. Ausente a Conselheira Rita Olívia Anneys Cardoso, por motivo de férias.

**PAe n. 0004184-02.2014.4.01.8000 – TRF1**

**Presidente:** Desembargador Federal Cândido Ribeiro

**Interessada:** Secretaria de Bem-Estar Social – SECBE

**Assunto:** Repactuação de preços – Fundação Antônio Prudente – Hospital AC Camargo.

**Relatora:** Ionice de Paula Ribeiro

**Decisão:** O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, autorizou a repactuação de preços da tabela de honorários dos serviços prestados ao Pro-Social, nos termos da proposta da Diretora da SECBE. Ausente a Conselheira Rita Olívia Anneys Cardoso, por motivo de férias.

**PAe n. 004658-70.2014.4.01.8000 – TRF1**

**Presidente:** Desembargador Federal Cândido Ribeiro

**Interessada:** Secretaria de Bem-Estar Social – SECBE

**Assunto:** Repactuação de preços – Real e Benemérita Associação Portuguesa de Beneficência – Hospital São Joaquim.

**Relatora:** Ionice de Paula Ribeiro

**Decisão:** O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, autorizou a repactuação de preços da tabela de honorários dos serviços prestados ao Pro-Social, nos termos da proposta da Diretora da SECBE. Ausente a Conselheira Rita Olívia Anneys Cardoso, por motivo de férias.

**PAe n. 0005242-40.2014.4.01.8000 – TRF1**

**Presidente:** Desembargador Federal Cândido Ribeiro

**Interessada:** Secretaria de Bem-Estar Social – SECBE

**Assunto:** Repactuação de preços – Real e Benemérita Associação Portuguesa de Beneficência – Hospital São José.

**Relatora:** Ionice de Paula Ribeiro

**Decisão:** O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, autorizou a repactuação de preços da tabela de honorários dos serviços prestados ao Pro-Social, nos termos da proposta da Diretora da SECBE. Ausente a Conselheira Rita Olívia Anneys Cardoso, por motivo de férias.

**PA n. 3.060/1999 – TRF1**

**Presidente:** Desembargador Federal Cândido Ribeiro

**Interessada:** Secretaria de Bem-Estar Social – SECBE

**Assunto:** Saldo remanescente, em razão de alteração temporária da administração do seguro de vida em grupo firmado com a Mapfre – Vera Cruz Vida e Previdência S.A., utilizado em evento institucional do TRF1 pela Assejufe.

**Relatora:** Apresentado em mesa pela Diretora da SECBE, Ionice de Paula Ribeiro

**Decisão:** O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, reconheceu o valor de R\$ 37.433,20, utilizado pela Associação dos Servidores da Justiça Federal – Assejufe – em evento institucional, a pedido da Presidência do Tribunal, como despesa realizada no âmbito Programa de Qualidade de Vida e Bem-Estar dos Magistrados e Servidores do TRF-1ª Região – PRO-BEM, nos termos da proposta da Diretora da SECBE. Ausente a Conselheira Rita Olívia Anneys Cardoso, por motivo de férias.

A Sessão foi encerrada às 10 horas e 20 minutos.

Desembargador Federal **Cândido Ribeiro**  
Presidente do Conselho Deliberativo do Pro-Social

- Publicada no Boletim Eletrônico em 27/01/2015.